



Município de Palmela

CÂMARA MUNICIPAL

ACTA N.º 27/2010:

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 15 DE DEZEMBRO DE 2010:

No dia quinze de Dezembro de dois mil e dez, pelas quinze horas e quarenta e cinco minutos, no edifício dos Paços do Concelho e respectiva Sala das Sessões, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, sob a presidência de Ana Teresa Vicente Custódio de Sá, presidente, encontrando-se presentes os vereadores Álvaro Manuel Balseiro Amaro, Adília Maria Prates Candeias, José Carlos Matias de Sousa, Adilo Oliveira Costa, Maria da Natividade Charneca Coelho e Luís Miguel Reisinho de Oliveira Calha.

A Ordem do Dia desta reunião de Câmara é constituída pelos seguintes pontos:

PONTO 1 – 8.ª Alteração ao Orçamento 2010 e Grandes Opções do Plano 2010-2013

PONTO 2 – Processo Disciplinar n.º 02/2010 – Sanções Disciplinares

PONTO 3 – Educação Pré-Escolar: Aditamento ao Acordo de Cooperação ano lectivo 2009/2010

PONTO 4 – Protocolo a celebrar entre o Município de Palmela e o Ministério da Educação, no âmbito do reordenamento da rede escolar, ano lectivo 2010/2011

PONTO 5 – Protocolo de Colaboração com o Agrupamento dos Centros de Saúde de Setúbal e Palmela – Unidade de Saúde Familiar de Santiago - Palmela

PONTO 6 – Combustíveis rodoviários, em regime de fornecimento contínuo – Abertura de concurso público

RETIRADA DO PONTO 2 DA ORDEM DO DIA - Processo Disciplinar n.º 02/2010 – Sanções Disciplinares

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

- **Tolerância de Ponto** – A Sr.^a presidente saúda os presentes. Informa que no período da quadra natalícia vai haver tolerância de ponto nos dias 24 e 31 de Dezembro, sendo que vão estar ao serviço os trabalhadores das áreas vulgarmente conhecidas por piquetes, de modo a assegurar as urgências.
- **Alteração da data da próxima reunião de Câmara** – A Sr.^a presidente informa que a primeira reunião de Câmara ordinária que se devia realizar em 05 de Janeiro vai ser alterada para 12 do mesmo mês, à hora habitual, no Salão Nobre dos Paços do Concelho.
- **Sessão ordinária da Assembleia Municipal de Palmela** – A Sr.^a presidente informa ainda que vai realizar-se uma sessão ordinária da Assembleia Municipal de Palmela, no próximo dia 17 do mês em curso, às 21:00 horas, no Auditório da Biblioteca Municipal de Palmela.
- **Conservação da rede viária municipal** – O Sr. vereador **Álvaro Amaro** apresenta cumprimentos. Em relação à *conservação da rede viária municipal* informa que a Divisão de Rede Viária está a proceder a diversas acções de conservação e manutenção das vias municipais e arruamentos. Para além das reparações pontuais, destaca a intervenção na Rua da Lagoa da Palha, em Pinhal Novo. Trata-se de uma via inserida numa zona urbana com enorme centralidade e que constitui uma das principais entradas da vila, nomeadamente na ligação a Rio Frio e à Estrada Nacional. Pelo facto, foi decidida a abertura de procedimento por ajuste directo para a renovação do pavimento nesta rua, que abrange um troço de 740 metros de extensão, sendo o valor base do concurso de 49.960 euros, a que acresce o IVA.
- **Protocolo celebrado entre o Ministério da Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas e a Associação Portuguesa para a Videira** – O Sr. vereador **Luís Miguel Calha** cumprimenta os presentes. Informa que, no passado dia 06 de Dezembro, foi celebrado um *Protocolo entre o Ministério da Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas e a*

Associação Portuguesa para a Videira. O Município de Palmela, enquanto membro constituinte nesta Associação, identifica-se com os objectivos e a valorização do sector vitivinícola. Desde a primeira hora apoiou a afectação do centro experimental de Pegões a este projecto. A tendência observada para a diminuição da variabilidade genética das castas das videiras terá repercussões negativas na qualidade do vinho.

Finaliza dizendo que a Câmara Municipal se congratula com a criação deste pólo experimental em Pegões e com o desenvolvimento deste projecto inédito no mundo.

• **Resultados desportivos alcançados** – O Sr. vereador Adilo Costa apresenta saudações. Dá ênfase aos resultados desportivos alcançados, no passado dia 05 de Dezembro, pela judoca Carina Gouveia que alcançou o 3.º lugar no Campeonato Nacional de Seniores em Judo na categoria de 63 Kg. Este resultado, tem maior relevância pelo facto da judoca da Sociedade Filarmónica União Agrícola de Pinhal Novo pertencer ao escalão de Juniores.

Congratula, também, o Clube Desportivo Pinhalnovense que, pelo segundo ano consecutivo, atinge os quartos de final da Taça de Portugal em Futebol. Nas últimas épocas o Pinhalnovense tem conseguido prestações bastante significativas nesta prova, tendo defrontado equipas como o Sporting Clube de Portugal, o Belenenses, o Vitória de Setúbal e, na época transacta, a Associação Naval 1.º de Maio da Figueira da Foz. O Pinhalnovense vai ainda enfrentar como adversário o Futebol Clube do Porto.

Pelo Sr. vereador Adilo Costa é apresentado o seguinte Voto de Congratulação, o qual se encontra subscrito por todo o executivo camarário:

Voto de Congratulação à Equipa de Judo da SFUA (Sociedade Filarmónica União Agrícola):

“A Câmara Municipal de Palmela saúda e felicita a equipa feminina de Judo da Sociedade Filarmónica União Agrícola, constituída por Andreia Zeferino, Carina Gouveia e Jenni Fuchtmeyer e liderada pelo Mestre Marco Morais, que se sagrou Campeã Nacional vencendo o Campeonato Nacional por clubes no escalão de Juniores, que se realizou no dia 12 de Dezembro no Palácio de Desportos de Torres Novas.

Este resultado surge como consequência do bom trabalho realizado pela secção de Judo da Sociedade, que integra o Programa de Desenvolvimento do Judo no Concelho de Palmela desde 1995, o qual tem valido a conquista de vários lugares meritórios, individuais

e colectivos, nas competições distritais, regionais e nacionais em que participa regularmente.

Reunida em Palmela, a 15 de Dezembro de 2010, a Câmara Municipal de Palmela congratula-se por mais um excelente resultado desportivo de Judocas da Sociedade Filarmónica União Agrícola e expressa o seu desejo que continuem a dignificar e a promover a SFUA, Pinhal Novo e o concelho de Palmela.”

Submetido o Voto de Congratulação a votação, foi o mesmo aprovado, por unanimidade e em minuta.

• ***Não comparência na Festa de Natal da Câmara Municipal de Palmela – A Sr.ª vereadora Natividade Coelho*** saúda os presentes e deseja um Feliz Natal a todos os trabalhadores e suas famílias, Sr.ª presidente, Srs. vereadores, membros da comunicação social e a todos os que, através da internet, seguem a reunião de Câmara, uma vez que não terá disponibilidade para estar presente na Festa de Natal da Câmara Municipal, a realizar na próxima sexta-feira, dia 17 de Dezembro.

Pelo **Sr. vereador José Carlos de Sousa** cumprimenta os presentes. Seguidamente, apresenta o seguinte Voto de Congratulação, o qual está subscrito por todos os membros do executivo:

Voto de Congratulação ao Clube Desportivo Pinhalnovense:

“A Câmara Municipal de Palmela saúda e felicita o Clube Desportivo Pinhalnovense, jogadores, dirigentes e associados, pela sua passagem aos quartos de final da Taça de Portugal.

O percurso da equipa sénior de futebol do Clube Desportivo Pinhalnovense tem sido pautado por uma grande entrega aos jogos, principalmente deste troféu, tendo isso levado a equipa a uma situação já atingida, pela primeira vez, na época anterior – os quartos de final de uma competição de âmbito nacional.

Reunida em Palmela, a 15 de Dezembro de 2010, a Câmara Municipal congratula-se com mais um excelente resultado desportivo da equipa de futebol sénior do Pinhalnovense e expressa o seu desejo que na próxima eliminatória aquando da deslocação ao estádio do Dragão para defrontar o Futebol Clube do Porto, continue a dignificar o Clube e a promover a Vila de Pinhal Novo e o Concelho de Palmela.”

Submetido o Voto de Congratulação a votação, foi o mesmo aprovado, por unanimidade e em minuta.

• **Quinta do Outeiro, em Palmela** – O Sr. vereador **José Carlos de Sousa** relembra que, na reunião camarária de 20 de Outubro findo, trouxe a discussão a situação da Quinta do Outeiro, em Palmela. Refere que um dos munícipes recebeu um ofício da Câmara Municipal nove dias depois dessa reunião, em resposta a uma carta que o mesmo tinha dirigido à Autarquia, em 23 de Janeiro do ano em curso, no qual o coordenador do Serviço Municipal de Protecção Civil, Dr. Paulo Pacheco, refere: *“não foi efectuada a resposta atempadamente por lapso dos nossos serviços, pelo que desde já apresentamos as nossas sinceras desculpas”*. Este é um assunto que já vem sendo apresentado em reuniões de Câmara desde há dois anos, tendo sido afirmado que iria ser pedido um parecer ao Laboratório Nacional de Engenharia Civil (LNEC) em relação à questão do talude. Considera que quando apresentou este assunto, em 20 do passado mês de Outubro, o Sr. vereador Álvaro Amaro não foi muito objectivo na resposta e passa a citar: *“(...) é neste sentido que estamos a trabalhar no talude e no abastecimento de água, independentemente da questão do seguro de caução. A situação está a ser bem monitorizada pelos nossos serviços, Divisão de Loteamentos, e a declaração de caducidade do alvará e do seguro-caução está a ser validada (...)”*. Ficou com a ideia de que o pedido ao LNEC tinha sido feito de imediato, mas pelo ofício endereçado ao munícipe, de 29 de Outubro último, percebe que só agora é tomada essa medida, e lê o excerto do ofício: *“(...) não obstante e como medida de segurança, esta Câmara Municipal já deliberou adjudicar o referido estudo ao Laboratório Nacional de Engenharia Civil, sendo expectável que, até ao final do presente ano, exista uma conclusão e o comportamento será comunicado (...)”*. Solicita esclarecimento sobre a questão. .

Em relação ao tema apresentado pelo Sr. vereador José Carlos de Sousa – Quinta do Outeiro, em Palmela -, o Sr. vereador **Álvaro Amaro** confirma que o estudo foi adjudicado ao Laboratório Nacional de Engenharia Civil este ano, mas este facto não significa que não se tenham deslocado especialistas do LNEC ao terreno para aferir a situação, que tranquilizaram quanto ao estado da encosta e à iminência de qualquer incidente mais grave que ali pudesse ocorrer. Logo, numa primeira instância, foi efectuada o cruzamento de dados da Divisão de Loteamentos com o Serviço Municipal de Protecção Civil. Informa que o estudo em causa só deve ser entregue à Câmara Municipal no início do próximo ano.

RETIRADA DO PONTO 2 DA ORDEM DO DIA:

A Sr.^a presidente propõe a retirada do Ponto 2 da Ordem do Dia:

PONTO 2 – Processo Disciplinar n.º 02/2010 – Sanções Disciplinares.

Aprovado, por unanimidade, retirar o Ponto 2 da Ordem do Dia.

DESPACHOS EMITIDOS PELO SR. DIRECTOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS E PELA SR.^a CHEFE DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, POR SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA:

No âmbito do Departamento de Administração e Finanças / Divisão de Administração Geral / Secção de Licenciamentos:

A Câmara toma conhecimento, através de uma relação distribuída a todos os membros, elaborada pelos serviços respectivos e que fica anexa a esta acta como documento n.º 1, dos processos despachados pelo Dr. José Monteiro e Dr.^a Pilar Rodriguez, no período de 01.12.2010 a 14.12.2010.

ASSUNTOS DESPACHOS PELO SR. VEREADOR DO PELOURO, POR SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA:

No âmbito do Departamento de Administração Urbanística:

A Câmara toma conhecimento, através de uma relação distribuída a todos os membros, elaborada pelos serviços respectivos e que fica anexa a esta acta como documento n.º 2, dos processos despachados pelo Sr. vereador Álvaro Manuel Balseiro Amaro, no período de 29.11.2010 a 10.12.2010.

CONTABILIDADE:

Pagamentos autorizados:

A Sr.^a presidente dá conhecimento à Câmara que, no período compreendido entre os dias 02.12.2010 a 14.12.2010, foram autorizados pagamentos, no valor de 216.295,52 € (duzentos e dezasseis mil, duzentos e noventa e cinco euros e cinquenta e dois cêntimos).

A lista dos pagamentos autorizados fica anexa a esta acta como documento n.º 3.

TESOURARIA:

Balancete:

A **Sr.ª presidente** informa que o balancete do dia 14 de Dezembro de 2010, apresenta um saldo de 2.823.890,38 € (dois milhões, oitocentos e vinte e três mil, oitocentos e noventa euros e trinta e oito cêntimos), dos quais:

- **Dotações Orçamentais** – 1.521.599,90 € (um milhão, quinhentos e vinte e um mil, quinhentos e noventa e nove euros e noventa cêntimos);
- **Dotações Não Orçamentais** – 1.302.290,48 € (um milhão, trezentos e dois mil, duzentos e noventa euros e quarenta e oito cêntimos).

ORDEM DO DIA

I – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Pela **Sr.ª presidente** foi apresentada a seguinte proposta:

PONTO 1 – 8.ª Alteração ao Orçamento 2010 e Grandes Opções do Plano 2010-2013.

PROPOSTA N.º DAF 01_27-10:

«A 8.ª alteração ao Orçamento 2010 e Grandes Opções do Plano 2010-2013 tem como objectivo efectuar reajustamentos em rubricas de despesas de pessoal.

No global esta Alteração tem um valor de 125.729 € (cento e vinte cinco mil, setecentos e vinte e nove euros), representando 0,21% do Orçamento em vigor.

Assim, e nos termos do Decreto-Lei n.º 54–A/99, de 22 de Fevereiro, **propõe-se** a aprovação da 8.ª Alteração ao Orçamento de 2010 e Grandes Opções do Plano 2010/2013.»

Sobre a proposta de 8.ª Alteração ao Orçamento 2010 e Grandes Opções do Plano 2010-2013 numerada DAF 01_27-10 interveio:

O **Sr. vereador José Carlos de Sousa** observa que esta alteração orçamental respeita a um valor ínfimo (125.729 €). Pela segunda vez neste ano, as alterações ao Orçamento não implicam o reforço das *Horas Extraordinárias* e, pela primeira vez, não implicam o reforço das *Despesas de Capital*. Devido a este facto, não há nenhum motivo para os

vereadores do P.S. votarem contra a proposta, sendo que vão usar a abstenção, atendendo a que votaram contra o Orçamento em vigor. Aquando da discussão da Prestação de Contas de 2010 vai ser possível provar que o mesmo teve uma execução muito débil.

Submetida a votação a proposta, foi a mesma aprovada, por maioria e em minuta, com a abstenção dos Srs. vereadores Maria da Natividade Coelho e José Carlos de Sousa, que apresentam declaração de voto.

DECLARAÇÃO DE VOTO DOS SRS. VEREADORES DO P.S.:

“Os Vereadores do Partido Socialista votaram vencidos, abstendo-se porque, sendo esta alteração suporte do orçamento contra o qual votaram, enferma da mesma lógica.

Todavia, não aumenta o valor das horas extraordinárias dos funcionários, nem acrescenta as despesas de capital. Este será o orçamento que terá a pior execução de sempre na Câmara de Palmela, mas não é esta alteração que o condiciona.”

II – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E INTERVENÇÃO SOCIAL

II.1. – DIVISÃO DE EDUCAÇÃO:

Pelo Sr. vereador Adilo Costa foram apresentadas as seguintes propostas:

PONTO 3 – Educação Pré-Escolar – Aditamento ao Acordo de Cooperação – ano lectivo 2009/2010.

PROPOSTA N.º DEIS_DE 01_27-10:

«A educação pré-escolar constitui a primeira etapa do processo de educação ao longo da vida, favorecendo a formação e o desenvolvimento equilibrado da criança, tendo em vista a sua integração em sociedade e preparando-a para uma escolaridade bem sucedida.

A educação pré-escolar, da rede pública, integra a componente educativa que é gratuita e da responsabilidade do Ministério da Educação, e a componente de apoio à família da responsabilidade do Município, a qual compreende os serviços de alimentação e as actividades de animação socioeducativa, sendo esta comparticipada pelas famílias, de acordo com as respectivas condições socioeconómicas.

O Acordo de Cooperação, tripartido, firmado entre a Câmara Municipal de Palmela, a Direcção Regional de Educação de Lisboa e Vale do Tejo e o Centro Regional de Segurança Social de Lisboa e Vale do Tejo, estabelece as condições relativas à

participação do Município no Programa de Expansão e Desenvolvimento da Educação Pré-Escolar, de acordo com os princípios consagrados na Lei Quadro da Educação Pré-Escolar (Lei nº 5/97, de 10 Fevereiro), e no Protocolo de Cooperação celebrado, entre o Ministério da Educação, o Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social e a Associação Nacional dos Municípios Portugueses.

Face ao exposto, e de acordo com a alínea e), do nº 4, do artº 64º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei nº 5-A/02, de 11 de Janeiro, **propõe-se** a aprovação do Aditamento ao Acordo de Cooperação da Educação Pré-Escolar, ano lectivo 2009/2010, consubstanciado nos quadros em anexo que fazem parte integrante desta proposta.»

Sobre a proposta de Educação Pré-Escolar – Aditamento ao Acordo de Cooperação – ano lectivo 2009/2010 numerada DEIS_DE 01_27-10 intervieram:

A **Sr.ª vereadora Natividade Coelho** coloca as seguintes questões:

1.ª – Se a inexistência da componente de prolongamento nos estabelecimentos de ensino no Bairro Alentejano e Cabanas se deve à falta de procura? Afirma que a tendência deve ser para haver procura.

2.ª – As transferências são efectuadas tendo em conta o número de crianças, serviços e auxiliares. Pretende ser informada sobre os valores em que oscilam os escalões para *Refeições* e para *Prolongamentos*.

O **Sr. vereador Adilo Costa** responde que ao 1.º escalão corresponde 2,75 euros, e ao 2.º corresponde 13,75 euros.

A **Sr.ª vereadora Natividade Coelho** questiona se o cálculo das *Refeições* continua a ser feito à parte, ao que o **Sr. vereador Adilo Costa** responde afirmativamente.

Submetida a votação a proposta, foi a mesma aprovada, por unanimidade e em minuta.

PONTO 4 – Protocolo a celebrar entre o Município de Palmela e o Ministério da Educação, no âmbito do reordenamento da rede escolar, ano lectivo 2010/2011.

PROPOSTA N.º DEIS_DE 02_27-10:

«No âmbito da Resolução de Conselho de Ministros n.º 44/2010, de 14 de Junho, e do Acordo relativo à reorganização da rede escolar estabelecido entre a Associação Nacional de Municípios Portugueses e o Ministério da Educação, foram definidos critérios e orientações para o reordenamento da rede escolar, com vista a adequar a dimensão e as

condições das escolas à promoção do sucesso escolar e ao combate ao abandono, fixando o encerramento de escolas com menos de 21 alunos.

Neste contexto, o Ministério de Educação/DRELVT propôs ao Município de Palmela, o encerramento da Escola Básica de Brejos do Assa 2, com dimensão inferior a 21 alunos, para o ano lectivo 2010/2011, procurando encontrar soluções ao nível de reorganização da rede escolar de modo a enquadrar esses alunos em escola com melhores condições de ensino e aprendizagem.

Assim, aqueles alunos, no presente ano lectivo, foram integrados na EB1 Algeruz-Lau, assumindo o Município de Palmela o seu transporte escolar, pelo qual será ressarcido parcialmente pelo Ministério da Educação, através de transferência de verbas, após celebração do presente protocolo.

Face ao exposto, e em conformidade com a alínea e) do n.º 4, do art.º 64º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5–A/02, de 11 de Janeiro, **propõe-se** a assinatura do Protocolo a celebrar entre o Município de Palmela e a Direcção Regional de Educação de Lisboa e Vale do Tejo, no âmbito do reordenamento de rede escolar, o qual faz parte integrante desta proposta.»

Sobre a proposta de *Protocolo a celebrar entre o Município de Palmela e o Ministério da Educação, no âmbito do reordenamento da rede escolar, ano lectivo 2010/2011* numerada *DEIS_DE 02_27-10* intervieram:

A **Sr.ª vereadora Natividade Coelho** observa que a Câmara Municipal de Palmela vai ser parcialmente ressarcida pelo transporte destes alunos. Pergunta quais os custos para a Câmara Municipal e se vão ser aproveitados os circuitos já existentes.

O **Sr. vereador Adilo Costa** esclarece que é adjudicado outro circuito para o efeito. A verba estimada para os quatro anos é superior a 22 mil euros, depois há um acerto e a mesma fica em 22.500 euros, e fica sensivelmente em metade para a Autarquia. Ao nível da Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP) ficou acordado haver alguma elasticidade por parte das Direcções Regionais de Educação na apreciação dos casos, porque cada Município tem a sua situação concreta. A Câmara Municipal de Palmela aceita o Protocolo, sem deixar de fazer um reparo para uma reavaliação conjunta. Expressa que a Direcção Regional de Educação de Lisboa (DREL) pode, também, monitorizar o custo efectivo destes transportes. A apreciação conjunta permitiu aferir que a transferência destes alunos da Escola de Brejos do Assa 2 para a Escola de Algeruz-Lau é compensatória com o que era pretendido.

Submetida a votação a proposta, foi a mesma aprovada, por unanimidade e em minuta.

II.II. – DIVISÃO DE INTERVENÇÃO SOCIAL:

Pelo **Sr. vereador Adilo Costa** foi apresentada a seguinte proposta:

PONTO 5 – Protocolo de Colaboração com o Agrupamentos dos Centros de Saúde de Setúbal e Palmela – Unidade de Saúde Familiar de Santiago – Palmela.

PROPOSTA N.º DEIS_DIS 01_27-10:

«O Projecto "Conversas Informais – Venha Falar de Saúde" deve a sua existência à parceria informal estabelecida entre a Câmara Municipal e o Agrupamento dos Centros de Saúde de Setúbal e Palmela (ACES de Setúbal e Palmela) que, enquanto projecto-piloto, disponibilizou, no ano de 2008, uma equipa técnica para o desenvolvimento de acções de sensibilização junto da população do concelho. O objectivo prosseguido na área da promoção da saúde consistia em clarificar a informação que é veiculada à população, pelos média, desmistificar crenças, preocupações, face às doenças e cuidados de saúde, bem como partilhar situações de saúde /doença inter-pares.

Após a criação da Unidade de Saúde Familiar de Santiago – Palmela, este projecto foi assegurado por uma equipa formada por oito técnicas de saúde (médicas e enfermeiras), que realizaram, desde Janeiro de 2009, acções de sensibilização sobre temas /problemas de saúde, nas Associações de Moradores, Associações Culturais, Desportivas e Recreativas, Centros Paroquiais e Autarquias Locais nos diferentes núcleos populacionais das cinco Freguesias do concelho, com particular destaque para as zonas rurais.

Compreendendo um total de vinte e quatro sessões ao longo do ano, que abrangem cerca de quatrocentas pessoas, a intervenção levada a cabo pela actual Equipa do Projecto tem evidenciado a importância de se continuar a apostar na prevenção primária /sensibilização à população, não só pela mais-valia que representa o contacto directo com os munícipes, em termos de resposta de saúde de proximidade, bem como pela qualidade da informação técnica que tem sido transmitida pelos profissionais de saúde.

Neste sentido, e dado reconhecer-se que a intervenção em parceria numa área estrategicamente tão sensível para o bem – estar e melhoria das condições de acesso aos cuidados de saúde primários por parte da população, merece ser consolidada, importa formalizar a articulação entre as instituições referidas e permitir a continuidade das acções e objectivos propostos.

Assim **propõe-se**, nos termos dos artigos 67.º, e da alínea b) do n.º 4, do art.º 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5–A/02, de 11 de Janeiro, e em conformidade com o preceituado nos artigos 13.º, n.º 1, alínea g), e 22.º, da Lei n.º 159/99,

de 14 de Setembro, a aprovação da minuta do Protocolo de Colaboração a celebrar entre a Câmara Municipal de Palmela e o Agrupamento dos Centros de Saúde de Setúbal e Palmela – Unidade de Saúde Familiar de Santiago – Palmela, a qual faz parte integrante desta proposta.»

Sobre a proposta de *Protocolo de Colaboração com o Agrupamentos dos Centros de Saúde de Setúbal e Palmela – Unidade de Saúde Familiar de Santiago – Palmela* numerada *DEIS_DIS 01_27-10* intervieram:

A **Sr.ª vereadora Natividade Coelho** começa por fazer referência às Unidades de Saúde Familiares e os benefícios para as populações, pelos serviços que prestam.. A Unidade de Saúde Familiar de Santiago de Palmela é de excepção a todos os níveis, dada a população que serve, número de utentes, capacidade de resposta, e equipa que tem. Afirma que mantém níveis de excelência e consegue dar resposta para além da freguesia de Palmela, não sendo essa a sua vocação. É de louvar esta disponibilidade para o trabalho que desenvolve junto da comunidade e que não se confina à sua área de influência. Sugere que em futuro Protocolo sejam incluídas matérias como: campanhas transversais de saúde, distribuição de preservativos, prevenção de doenças, distribuição de folhetos informativos no âmbito da Conselho Local de Acção Social de Palmela (CLASP). Considera que o *Protocolo de Colaboração* que se propõe aprovar pode ser aproveitado para o lançamento de campanhas anuais que tenham a ver com as necessidades do concelho, porque tal não envolve dinheiro, envolve sobretudo vontades.

Conclui dizendo que a sua intervenção é no sentido de saudar vivamente a Unidade de Saúde Familiar Santiago de Palmela e, também, esta iniciativa.

O **Sr. vereador Adilo Costa** explicita que o *Protocolo de Colaboração* em apreço não é só com a Unidade de Saúde Familiar de Palmela mas também com os Agrupamentos dos Centros de Saúde de Setúbal e Palmela. O documento em discussão estipula o cumprimento de um conjunto de regras que o Agrupamento dos Centros de Saúde de Setúbal e Palmela internamente exige. O relacionamento com a Autarquia serve como facilitador, integrador, e de prestação de apoio técnico e logístico para que possam materializar-se as iniciativas. Este tipo de protocolo, e outros tantos, que têm sido celebrados entre esta Câmara Municipal com serviços desconcentrados do Estado reflectem que existe uma visão municipal sobre o comportamento desses serviços. Construindo oportunidades e com a abertura de diálogo é possível concretizar parcerias positivas que vão valorizar o território e as populações.

Mais refere que está agendada, para Janeiro próximo, uma reunião com a Sr.ª directora dos Agrupamentos dos Centros de Saúde de Setúbal e Palmela, porque há algumas questões por resolver: há vários meses que a população do Bairro Alentejano está sem

médico de família e existem alguns problemas por solucionar em Venda do Alcaide, Brejos do Assa, Lagoinha. Com a realização desta reunião pretende-se chamar a atenção da entidade com competência sobre as matérias em causa.

Aproveita a ocasião para saudar o Centro de Saúde de Palmela que possui uma Unidade de Cuidados Continuados com um trabalho interessantíssimo feito nas freguesias de Poceirão, Marateca e Pinhal Novo.

Submetida a votação a proposta, foi a mesma aprovada, por unanimidade e em minuta.

III – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DIVISÃO DE FINANÇAS E APROVISIONAMENTO:

Pelo **Sr. vereador Luís Miguel Calha** foi apresentada a seguinte proposta:

PONTO 6 – Combustíveis rodoviários, em regime de fornecimento contínuo – Abertura de concurso público.

PROPOSTA N.º DAF_DFA 01_27-10:

«Considerando que o consumo de combustível é uma necessidade diária ao normal funcionamento da autarquia, justifica-se a abertura de um concurso público para adjudicação do seu fornecimento.

O procedimento ora proposto tem por objecto a aquisição de combustíveis rodoviários e está repartido em 2 lotes, dependendo da modalidade de fornecimento dos mesmos, Lote 1: gasóleo a granel e Lote 2: gasóleo e gasolina, em postos de abastecimento públicos.

Para um prazo limite de três anos de vigência, os contratos a celebrar são de, respectivamente, 1.300.000 euros e 400.000 euros acrescidos do IVA à taxa legal em vigor, constituindo estes valores os montantes máximos de realização de despesa.

Neste âmbito, **propõe-se:**

1. A abertura de concurso público para aquisição de “Combustível rodoviário, em regime de fornecimento contínuo”, nos termos da alínea b), do n.º 1, do art.º 20.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei 18/2008, de 29 de Janeiro;
2. A aprovação do Programa de Concurso e Caderno de Encargos;
3. Que o júri seja constituído por:

- Gonçalo Nuno de Oliveira Grilo Rocha Neto (Presidente)
- Maria Jacinta Merca Pereira (Vogal)
- António Manuel Delgado Simão (Vogal)
- Anabela dos Santos Henriques e Sousa (Vogal Suplente)
- Noémia Cristina Rodrigues Mata Dupont Sousa (Vogal Suplente)

O 1.º vogal substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos.»

Sobre a proposta de *Combustíveis rodoviários, em regime de fornecimento contínuo* – *Abertura de concurso público numerada DAF_DFA 01_27-10* intervieram:

O **Sr. vereador José Carlos de Sousa** efectua as seguintes observações:

. Cita o texto da proposta: “(...) *o consumo de combustível é uma necessidade diária ao normal funcionamento da autarquia, justifica-se a abertura de um concurso público (...)*” .

Nota que é assim há muito tempo, pelo que questiona: porque existe agora a necessidade de encetar este procedimento? Será que houve uma decisão da Autarquia visando essencialmente a racionalização de custos?

. Lembra que em anteriores reuniões de Câmara foi referido que a multidisciplinaridade do júri deve ser mencionada no corpo da proposta. Esta proposta omite os serviços/unidades orgânicas a que pertencem os elementos do júri.

. Considera que a menção aos oito cêntimos de desconto unitário por litro (constante do processo de concurso) é perfeitamente discutível. Opina mesmo que é um valor muito reduzido.

. Não compreende como é que se o concorrente tiver dois postos de combustível, um em Pinhal Novo e outro na Quinta do Anjo, tem um factor de ponderação superior a outro concorrente que tenha um posto de abastecimento de combustível em Palmela e em Pinhal Novo.

O **Sr. vereador Luís Miguel Calha** explica que o passar dos acordos de quadro que visam a aquisição de combustível para abertura de concurso público é mais vantajoso. Vai haver uma maior racionalização de custos.

Menciona que todos os elementos do júri são da Divisão de Finanças e Aprovisionamento e dependem do Departamento de Administração e Finanças.

Em seguida, o **Sr. vereador Luís Miguel Calha** dá a palavra ao director do Departamento de Administração e Finanças para que adicione os necessários esclarecimentos à melhor percepção da proposta e das questões apresentadas pelo Sr. vereador José Carlos de Sousa.

Submetida a votação a proposta, foi a mesma aprovada, por unanimidade e em minuta.

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

A **Sr.ª presidente** pergunta se algum dos Municípes presentes que intervir.

Não há intervenções.

DESEJO DE BOAS FESTAS NATALÍCIAS E BOM ANO NOVO:

A **Sr.ª presidente** deseja, em nome do executivo camarário, a todas as pessoas presentes, às que acompanham a reunião através da internet, aos trabalhadores da Autarquia e suas famílias e à população deste concelho, um Feliz Natal e um Ano de 2011 com paz, saúde e prosperidade e, sobretudo, com a solução de muitos dos problemas que hoje afectam as famílias.

IV – ENCERRAMENTO DA REUNIÃO

Cerca das dezasseis horas e quarenta e cinco minutos, a **Sr.ª presidente** declara encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente acta, que eu, *José Manuel Monteiro*, director do Departamento de Administração e Finanças, redigi e também assino.

A presidente

Ana Teresa Vicente Custódio de Sá

O director do Departamento

José Manuel Monteiro